



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 448

02 de Dezembro de 2022

PG. 9/16



CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná – CNPJ 80.611.759/0001-40

Rua José Vicente, 257 – Fone: (44) 3429-1970– CEP 87.990 - 000

DECRETO Nº 002/2022

SÚMULA: Concede Gratificação a Membro da Comissão Permanente de Gestão de Servidores de Diamante do Norte e dá outras providências.

EDYELSON DA SILVA CANO, Presidente da Câmara Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a servidora pública efetiva da Câmara Municipal de Diamante do Norte, nomeada como membro da Comissão Permanente de Gestão de Servidores da Câmara Municipal, através da Portaria nº 32/2022, gratificação no percentual de 30% (trinta por cento) sobre os seus vencimentos básicos, com base no previsto no artigo 57 da Lei Municipal nº 41/2014.

- JULIANA NEGRINI LORGA.

Artigo 2º - Os demais membros que compõem a comissão não receberão a gratificação, vez que já auferem gratificação pelo exercício de outras funções, que impedem a cumulação.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Diamante do Norte (PR), 01 de Dezembro de 2022.

EDYELSON DA SILVA CANO
Presidente da Câmara Municipal de Diamante do Norte

